



PORTARIA Nº 10.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Autoriza gozo de férias para o Servidor
João Henrique Haas.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de janeiro de 2020, para o Servidor João Henrique Haas, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado professor, relativas ao período aquisitivo de 01.01.19 a 31.12.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo

Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

